



ATA DA REUNIÃO DO DIA 26.01.2010

00 Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, no
01 auditório da Biblioteca do Cerrado, localizada no Parque da Cidade Dona
02 Sarah Kubitschek, reuniram-se: GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO
03 (Presidente do Ibram); ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (Presidente da
04 Câmara de Compensação Ambiental – CCA); EDUARDO HENRIQUE FREIRE
05 (Superintendente de Licenciamento e Fiscalização – SULFI/IBRAM);
06 ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ (Superintendente de Gestão de Áreas
07 Protegidas – SUGAP/IBRAM), VÂNIA CERQUEIRA BARBOSA (Superintendente
08 de Programas, Estudos e Monitoramento - SUPEM); HAROLDO DA SILVA
09 (Chefe da Unidade de Administração Geral – UAG/IBRAM); JAQUELINE
10 SOUZA SOARES REIS (Chefe da Procuradoria Jurídica do Ibram -
11 PROJU/IBRAM); DANIELLY FERREIRA (DILAM/SULFI/IBRAM); LEIDER ALVES DE
12 OLIVEIRA (DIEMP/SUPEM/IBRAM); LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA
13 (DICON/SUGAP/IBRAM); JULIANO RODRIGUES E SILVA (PROJUR/IBRAM);
14 MARIANA MUNHOZ DA MOTA (PROJU/IBRAM) e; os membros da Secretaria
15 Executiva da CCA, MARIA IZABEL BRAGA WEBER VANDERLEI e RICARDO
16 RORIZ, para dar início aos trabalhos da primeira reunião do ano de 2010 da
17 Câmara de Compensação Ambiental, instituída pela Instrução nº 46,
18 publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2008. A presidente da
19 Comissão iniciou os trabalhos passando a palavra para a representante da
20 Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental – SECCA, Sra.
21 Maria Izabel Braga W. Vanderlei que procedeu apresentando a pauta aos
22 participantes. Constava naquela, a apresentação do Relatório de Atividades

[Handwritten signatures and initials]

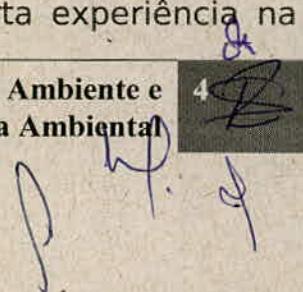


23 da CCA nos anos de 2008 e 2009; a discussão em relação ao documento
24 legal de criação da CCA, bem como a Instrução Normativa que
25 regulamentaria os procedimentos da mesma; apresentação e aprovação do
26 Grupo de Trabalho para definição da metodologia de valoração para
27 compensação ambiental; Divulgação do grupo de discussão virtual e;
28 Apresentação do novo calendário de reuniões da CCA no 1º semestre de
29 2010. De início, a Sra. Izabel apresentou um resumo de tudo o que foi feito
30 no âmbito da CCA durante os anos de 2008 e 2009, ressaltando que um
31 relatório completo das atividades da Câmara estará disponível em um
32 grupo de discussões virtual criado pela mesma. A representante da Secca
33 apresentou uma proposta de criação de uma Norma única que criaria a
34 Câmara de Compensação Ambiental no âmbito do DF e a regulamentaria
35 ao mesmo tempo, revogando a instrução nº 46 de 2008. Segundo ela, a
36 minuta apresentada refletia uma tentativa de aglutinação das idéias
37 apresentadas tanto da SUGAP, quanto da UAG, passando naquele momento
38 por uma apreciação dos membros da Câmara, e posteriormente sua
39 assinatura e publicação. Foi entregue aos participantes uma cópia da
40 minuta de Instrução Normativa, constando em anexo, a minuta do
41 regimento interno da CCA. De posse do documento, os membros da CCA
42 iniciaram um debate com o objetivo de decidir de forma definitiva os
43 aspectos dessa nova Instrução. Abriu-se um questionamento sobre o Plano
44 Anual de Aplicação da Compensação Ambiental, previsto na minuta, no que
45 o Sr. Eduardo sugere que o Plano seja de Prioridades e não de Aplicação,
46 para que os recursos não fiquem vinculados demais, dificultando a sua
47 locação. A sugestão foi aceita pelos demais participantes. Em seguida foi
48 sugerido pelos membros que as reuniões ordinárias aconteçam
49 bimestralmente, e que, em caso de reuniões extraordinárias, o aviso
50 deverá ser feito com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito)

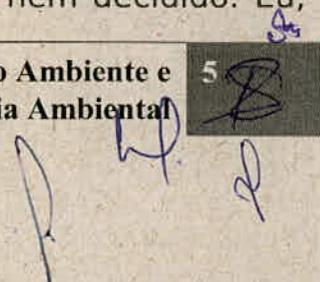
51 horas, o que também foi ratificado pela Câmara. Levantou-se a questão do
52 fato de que para haver compensação ambiental deva haver EIA/RIMA do
53 empreendimento. O Sr. Eduardo discordou de tal limitação e afirmou que
54 há vários empreendimentos que impactam de forma significativa o meio
55 ambiente e por isso deveriam compensar de alguma forma, mesmo sem
56 EIA/RIMA. No entanto, a Sra. Izabel disse que há uma previsão legal, qual
57 seja, a LEI 9.985- SNUC, que somente empreendimentos com EIA/RIMA são
58 passíveis de compensação ambiental. Surgiu, em seguida, o impasse se
59 licenças ambientais que exijam apresentação somente de PCA e/ou
60 Pareceres Técnico que complementam o EIA/RIMA da região são passíveis
61 de compensação. A decisão da Câmara foi de que, dadas as
62 particularidades do território do DF, serão passíveis de compensação
63 ambiental, todos os empreendimentos que necessitem de EIA/RIMA ou
64 estudos que o complementem. Foi levantada a questão sobre a
65 necessidade da criação de um espaço físico, com funcionários destinados
67 exclusivamente a atender às demandas da Secretaria Executiva no próprio
68 Ibram, desvinculada de qualquer setor. Decidiu-se, portanto, que no atual
69 estágio em que se encontra o Instituto, a CCA teria que prosseguir sem um
70 espaço e pessoal próprio, até que as coisas se ajustem. O Sr. Haroldo se
71 manifestou sobre a possibilidade de disponibilizar uma sala de reuniões no
72 futuro para que essa Secretaria se aloje, tal sala poderia servir também de
73 apoio às reuniões dos grupos de trabalho formados. Foi decidido, em
74 seguida, que as superintendências enviarão relatórios para informar sobre
75 a prestação de contas no âmbito da compensação ambiental, de sua
76 competência, para a SECCA que centralizará as informações. A Sra. Adriana
77 sugeriu que as pautas das reuniões sejam enviadas aos membros antes da
78 reunião, para que somente as assinem durante o próximo encontro.
79 Ratificou-se, com o consenso de todos os participantes, que em caso de

CCA

80 falta de quorum ou no caso de uma matéria não ser tratada em uma
81 reunião, ela deverá compor, obrigatoriamente, a pauta da próxima reunião.
82 Entrou-se em discussão o fato de publicar ou não as atividades da CCA no
83 Diário Oficial, site, ou em qualquer outro meio de comunicação, decidiu-se,
84 portanto, que somente as decisões, deliberações e instruções serão
85 publicadas no Diário Oficial, sendo algumas informações sobre o
86 andamento da câmara divulgadas apenas no site. A Sra. Izabel fez
87 referência ao artigo da minuta que fala sobre articulação entre os
88 empreendedores e a Câmara de Compensação Ambiental, tendo em vista o
89 procedimento adotado, em âmbito federal, de solicitar ao empreendedor
90 proposta de compensação a ser analisada e aprovada pela Câmara. A Sra.
91 Adriana argumentou contra essa articulação e defendeu a idéia de que o
92 empreendedor deva aceitar a imposição da CCA, cabendo apenas recurso.
93 Após uma breve discussão sobre o tema, ficou estabelecido que após a
94 decisão da CCA, o empreendedor tem um prazo de 10 dias para entrar com
95 um recurso, que será respondido pelo presidente do Ibram, em um prazo
96 máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Em seguida
97 a Sra. Izabel questionou sobre algo que não havia ficado claro na última
98 reunião, seja ele, o fato dos representantes do grupo trabalharem em
99 tempo integral, ou seja, com dedicação exclusiva às causas da CCA.
100 Decidiu-se por maioria, com certa resistência, que o grupo trabalharia com
101 dedicação exclusiva e, portanto, teria que ter autorização expressa do
102 superintendente do setor. Neste momento, o Sr. Eduardo pediu que fosse
103 retirado o nome da Danielly Ferreira do Grupo de Trabalho para a definição
104 da metodologia de valoração ambiental com a justificativa que a ausência
105 da servidora no setor acarretaria prejuízos significativos. O Sr. Roberto
106 indicou o nome da servidora Ana Cláudia da DIPAR para compor o Grupo de
107 Trabalho, argumentando que a mesma possui uma certa experiência na

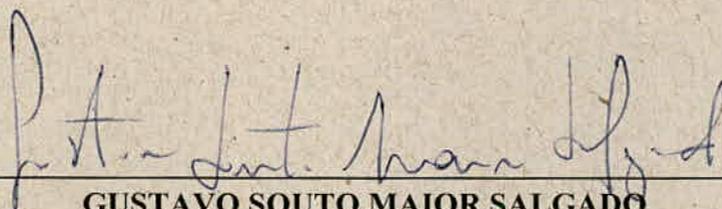


108 área de valoração ambiental. Falou-se, em seguida, do acompanhamento
109 do pagamento das compensações através de um relatório apresentado
110 pelo próprio empreendedor. O Sr. Roberto deu a idéia de utilizar alguns
111 grandes projetos como "piloto", os acompanhando de forma sistemática,
112 fazendo uma auto-análise da capacidade da CCA em executar suas
113 atribuições. A Sra. Izabel citou um programa da Terracap de
114 acompanhamento de Termos de Compromisso que poderiam ajudar a CCA
115 com os processos de licenciamento passíveis de compensação. A Sra.
116 Izabel falou sobre o orçamento reservado para a compensação ambiental
117 para o ano de 2010, que é de 50 mil reais, no momento em que se iniciou
118 uma discussão sobre a possibilidade e a conveniência de firmar acordos de
119 cooperação técnica entre o grupo de trabalho e alguma Universidade, ou
120 empresa de consultoria do ramo de valoração ambiental. Em certo
121 momento da reunião o SR. Eduardo indagou sobre a possibilidade dele como
122 Superintendente da SULFI ser o suplente e passar a titularidade como
123 representante da SULFI para a Danielly Ferreira (outra representante da
124 SULFI na CCA). O pedido foi aceito pelos membros, ficando decidida a
125 alteração. Quanto ao Grupo de Trabalho que definirá a metodologia para o
126 cálculo da compensação ambiental foram indicados outros nomes para
127 compor o Grupo de Trabalho que irá determinar a metodologia de
128 valoração ambiental, são eles: Andréa Rosa Pereira (SUPEM); Marcos Paulo
129 da Silva (SULFI); Antônio Queiroz Barreto (SULFI). Juntamente com os
130 nomes que já haviam sido indicados na última reunião, o grupo foi
131 aprovado pela câmara e será encaminhado para deliberação do presidente
132 do Ibram na data provável de 29 de janeiro. Finalmente a Sra. Izabel
133 apresentou o grupo de discussão virtual, com o respectivo endereço de
134 acesso, que será utilizado para comunicação dos membros da câmara e
135 dos grupos de trabalho designados. Nada mais foi dito nem decidido. Eu,

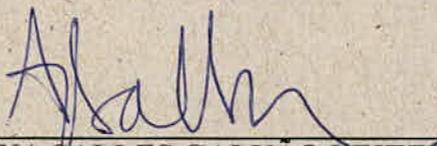




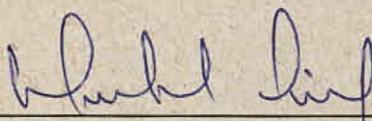
136 Ricardo Roriz, membro da Secretaria Executiva da CCA, lavrei a presente
137 ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros abaixo.



GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO
Presidente do Instituto Brasília Ambiental – Ibram



ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE
Presidente da Câmara de Compensação Ambiental – CCA

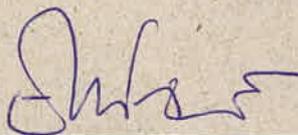


HAROLDO DA SILVA
Unidade de Administração Geral – UAG



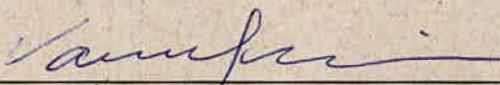
ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP

CCA



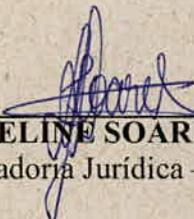
EDUARDO HENRIQUE FREIRE

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI



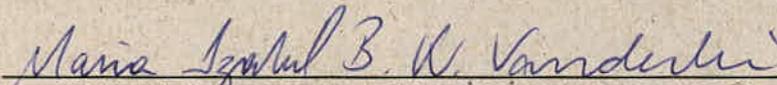
VÂNIA CERQUEIRA BARBOSA

Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento – SUPEM



JAQUELINE SOARES REIS

Procuradoria Jurídica – PROJU



MARIA IZABEL BRAGA WEBER VANDERLEI

Secretaria Executiva da CCA

